



**OFÍCIO Nº 1077/2022-CDESCTMAT**

Brasília, 20 de abril de 2022.

À Excelentíssima Senhora  
Secretária **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SELDF  
Brasília - DF

Senhora Secretária,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7901/2021**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**

*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 26/04/2022, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0761188** Código CRC: **953E89FE**.



---

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**  
(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a implantação de uma Quadra de Esporte e um Parquinho Infantil, no Recanto das Emas – RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a implantação de uma Quadra de Esporte e um Parquinho Infantil na quadra 310, no Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de uma Quadra de Esporte e um Parquinho Infantil, na quadra 310 do Recanto das Emas – RA XV, assume um papel relevantíssimo no contexto educacional, social e esportivo do Distrito Federal.

A prática de pelo menos um exercício físico, é um hábito que todos nós, desde a infância devemos adquirir, a prática esportiva traz longevidade e melhora a qualidade de vida. São diversos os benefícios físicos e mentais, melhora o ânimo, dá mais disposição, libera hormônios importantes para o organismo e ajuda na parte estética, o resultado de tudo isso, é uma pessoa mais saudável e feliz.

No caso das crianças, a vivência esportiva contribui para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que as crianças experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos, tudo isso sem falar na alegria e energia que as próprias brincadeiras e exercícios geram dentro das delas.

Desta forma, diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovarmos a presente indicação.

**JORGE VIANNA**  
*Deputado Distrital - PODEMOS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 22/11/2021, às 16:24:09, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **17787**, Código CRC: **7c62d752**